

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 706, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 351/2025, de 03 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 16/09/2025 a 14/12/2025 à servidora **ALINI GEISEBEL NEUHAUS BONFANTI**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal